



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17
pu

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

INCISO II, ART. 2º - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

O Prefeito de Iúna-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Lei Federal nº 14.017/2020, nomeados através da Portaria nº 336, de 07 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a listagem dos espaços habilitados que irão receber o subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme segue:

HABILITADOS

Nome	CNPJ/CPF	Atividade realizada	Valor
BALLET GÉLY VALÉRIO	37.498.897/0001-87	Artes Cênicas	3 parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Centro de treinamento de artes (CTA)	20.459.263/0001-70	Artes Cênicas e Patrimônio Cultural Material e Imaterial	3 parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2/2

			mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Academia Iunense de Letras	05.528.315/0001-20	Humanidades	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vietto Fotografias	152.897.777-76	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Iunartes	873.412.637-68	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES	39.288.352.0001/20	Artes Visuais e Música	3 parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10/21

			12.000,00 (doze mil reais)
Associação Comunitária Iunense da Rádiodifusão - ACIR	02.887.807/0001-13	Artes Visuais e Música	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Marluisse Azzini Fotografia	098.486.936-20	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DU'AS	12.869.876/0001-58	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Tati Casati Fotografias	29.267.053/0001-55	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20
pi

Ateliê Argilano Artes	073.888.727-79	Artes Visuais	3 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
-----------------------	----------------	---------------	---

Conforme determina o artigo 9º da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto 89/2020 desta Municipalidade, **os espaços habilitados deverão comparecer à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO com esta Municipalidade**, onde ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

O subsídio será depositado em conta bancária informada pelos espaços habilitados em PARCELA ÚNICA, o que ocorrerá somente após a assinatura do Termo mencionado no parágrafo anterior.

Publique-se.

Iúna-ES, 18 de novembro de 2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Chefe do Poder Executivo